



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 13 de julho de 2026 - 12:04:40 | Ano XIV - Edição Nº 5416

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

68cbe64b077fa8ca88dc43918c792aa663cacb86cbde47ba7dc80d5f614ba1c0





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 006/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMS Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14013556472.PROCADM.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MARTINS E MARTINS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua autoridade competente, a Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça.

CONTRATADA: MARTINS E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.753.504/0001-43 com sede na Avenida Brasil, bairro Poço, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. McDowell Antonio Lins Cavalcante Martins.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato SMS nº 006/2025, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

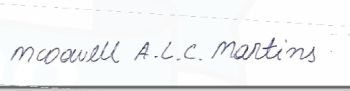
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato SEMS nº 006/2025, processo administrativo nº **2025.14013556472.PROCADM.PMP**, por igual período, conforme a lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 28 de maio de 2026 e término em 28 de maio de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Penedo/AL, 28 de maio de 2026

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691	
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	MCDOWELL ANTONIO LINS CAVALCANTE MARTINS	
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	CONTRATADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 68cbe64b077fa8ca88dc43918c792aa663cacb86cbde47ba...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000261

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

